



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0493563 / 2020 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em **aprimorar a solução para cópia de segurança dos dados custodiados pela STIC.**

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

Valor estimado no [PDTIC 2019-2020](#): R\$ 400.000,00.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

O Coordenador de Segurança, Infraestrutura de Comunicação - COSEIC.

2.2 Integrantes Técnicos:

O Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESTIC.

O Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação - SEINC.

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no [Plano de Contratação de TIC 2020](#) (ID: 2020P02), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados, foram traduzidos em uma meta consignada no [Plano Diretor de TIC 2019-2020](#), p. 22, assim descrita:

- a. Garantir a salvaguarda de 100% das informações custodiadas pela TIC, preservando-as por pelo menos 3 anos.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à Diretoria Geral, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO**, **Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/01/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0493563** e o código CRC **591BDF35**.